Lei Complementar Nº 87, de 17 de setembro de 2025

"Altera o Anexo V, da Lei Complementar nº 23/2009 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Esta Lei Complementar altera os valores relativos aos graus de progressão para os Cargos de Nível IX, previstos no Anexo V da Lei Complementar nº 23/2009.

Art. 2º - Os servidores ocupantes de cargos de Auxiliar de Obras e Serviços e Oficial de Obras e Serviços do Nível IX, atualmente distribuídos entre os Graus 5 a 14, passam a ser reenquadrados no Grau 16, conforme os valores constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ferros/ MG, 17 de setembro de 2025.

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Carlos Elisio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **MZCIQ-1YZIN-H0MXX-Z5D8F-OWPUS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE NÍVEIS E GRAUS PARA PROGRESSÃO

NÍVEL	VENCIMENTO BASE	GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4	GRAU 5	GRAU 6	GRAU 7	GRAU 8	GRAU 9	GRAU 10	GRAU 11	GRAU 12	GRAU 13	GRAU 14	GRAU 15	GRAU 16	GRAU 17	GRAU 18
IX	1.894,28	1.913,23	1.932,37	1.951,69	1.971,21	1.990,92	2.030,73	2.051,04	2.071,56	2.092,27	2.113,19	2.134,32	2.177,01	2.198,77	2.220,77	2.242,98	2.265,41	2.288,05	2.333,81

Documento assinado digitalmente por Carlos Elisio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe o código MZCIQ-1YZIN-M0MXX-Z5D8F-OWPUS ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Complementar Nº 20/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Carlos Elisio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe o código MZCIQ-1YZIN-H0MXX-Z5D8F-OWPUS ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Complementar Nº 87, de 17 de setembro de 2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 17/09/2025 08:57:39
Hash Interno: iafpqan1tjriwh7gyjpzwxdpkm1ogu6hywvymgxx

Chave de Verificação

MZCIQ-1YZIN-H0MXX-Z5D8F-OWPUS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.www.ferros.cam.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Carlos Elisio de Oliveira	**Assinado** em 17/09/2025 09:35

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
17 / 09 / 2025

Documento assinado digitalmente por Carlos Elisio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **MZCIQ-1YZIN-H0MXX-Z5D8F-OWPUS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.